



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 08/2024

Publicidade das Deliberações

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária deste órgão, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.**

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2024 (**para deliberação**);

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por maioria a proposta apresentada com 3 abstenções do PS e 6 votos a favor (5 do MIP e 1 da CDU).

Ponto 2 - Apreciação e votação da alteração do Mapa de Pessoal 2024 (**para deliberação**);

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por maioria a proposta apresentada com 1 abstenções do PS e 8 votos a favor (5 do MIP, 2 do PS e 1 da CDU).

Ponto 3 - Apreciação e votação da alteração do Regulamento do Cemitério de Pontével (**para deliberação**);

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por maioria a proposta apresentada com 1 abstenções do PS e 8 votos a favor (5 do MIP, 2 do PS e 1 da CDU).

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a ata.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontevel.pt

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontével, 28 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira